



UFAM

# BOLETIM UFAM

003ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 11/01/2022

---

**PORTARIA Nº 73/2022 – GR, de 11 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à pagamento sem cobertura contratual da empresa M.J. Restaurantes Ltda, nas dependências da Faculdade de Educação - FACED, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processos nº 23105.020610/2015 e 23105.078560/2018 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035120/2020-15, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1868/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.